

DECLARAÇÃO

_____ (nome),
_____ (cargo), _____ (matrícula), diante da convocação indevida por parte da administração pública para o retorno de atividades presenciais nas escolas durante a pandemia da COVID-19, em que há uma grave insegurança sanitária com uma 2ª onda de pico de contágio e mortes, que contraria a orientação da comunidade científica de distanciamento social; da impossibilidade de medidas de distanciamento social no ambiente escolar em razão da natureza da própria escola, da infância e da juventude; da falta das condições necessárias de estruturação de higiene e de segurança das unidades escolares; da inexistência de um tratamento eficaz ou da Vacinação de todos para a segurança do retorno do trabalho presencial, sendo certo que, a circulação e a concentração nas escolas a partir do trabalho presencial aumentarão o risco de contágio, adoecimento e morte, que coloca em risco minha vida e saúde e toda a coletividade, o que ofende Princípios Fundamentais da Constituição da República de “*Proteção à Vida, à Saúde e à Dignidade da Pessoa Humana*”, considerando, ainda que, nos termos do inciso VII, do artigo 37, da Constituição da República, da Lei Federal 7.783/89 e das decisões do Supremo Tribunal Federal – STF, prolatadas nos Mandados de Injunção 670, 708 e 712, a categoria dos Profissionais de Educação, reunida em Assembleia Geral, aprovou a “Greve pela Vida”, movimento de não realização de atividades presenciais e manutenção do trabalho remoto, que participo em defesa da vida desde o dia ___/___/___ contra a equivocada determinação de retorno das atividades presenciais durante a pandemia da COVID-19, conforme comunicado pelo Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro – SEPE/RJ, razão pela qual cabível tão somente a anotação do “código de greve” e não a de “falta ao trabalho” nos meus assentamentos funcionais.

_____ (local), ____ (dia) de _____ (mês) de 2021.

(assinatura)